



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME

03/04/2013
HP Amath

DECRETO N° 2277/2013
De 5 de abril de 2013

Dispõe sobre o reinício das obras paralisadas conforme decreto 2253/2013.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a vistoria realizada pela Comissão nomeada para verificação de obras e contratos;

Considerando os relatórios apresentados e as novas planilhas para execução das obras

DECRETA:

Art. 1° Ficam autorizadas o reinício das obras correspondentes aos contratos de n° 36/2010, 037/2010, 052/2011, 053/2012, 073/2011, 080/2012, 089/2012, 092/2012, 031/2012 e 30/2012.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 5 de abril de 2013.

EVALDO OSVALDO DIEHL
Prefeito Municipal